

Revista Brasileira de Ciências Sociais Aplicadas

ISSN 3085-8151

vol. 1, n. 4, 2025

••• ARTIGO 11

Data de Aceite: 19/12/2025

OS BENEFÍCIOS E DESAFIOS DE MOÇAMBIQUE NO SISTEMA DE PREFERÊNCIAS GENERALIZADAS (SGP) EM RELAÇÃO À CHINA

João Pápio

Universidade Católica de Moçambique
Faculdade de Gestão de Recursos Florestais e Faunísticos
Mestrado em Administração e Gestão de Negócios

Viegas Wirssone Nhenge

Universidade Católica de Moçambique
Faculdade de Gestão de Recursos Florestais e Faunísticos
Mestrado em Administração e Gestão de Negócios



Todo o conteúdo desta revista está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0
Internacional (CC BY 4.0).

RESUMO: O Sistema de Preferências Generalizadas (SGP) constitui um dos principais instrumentos de apoio ao desenvolvimento, permitindo que países em vias de desenvolvimento exportem bens com tarifas reduzidas ou isentas para mercados de nações mais industrializadas. No caso de Moçambique, a relação com a China no âmbito do SGP apresenta oportunidades e desafios. Este artigo procura analisar os benefícios e desafios desta inserção, destacando a relevância do SGP como mecanismo de promoção das exportações, diversificação produtiva e inserção internacional, mas também os riscos de dependência, vulnerabilidade externa e baixo valor agregado das exportações. A investigação baseia-se numa abordagem qualitativa apoiada pela revisão bibliográfica, análise documental de relatórios da UNCTAD, MOFCOM, Banco Mundial e OMC, bem como em literatura especializada sobre comércio internacional e integração económica. Os resultados apontam para a necessidade de Moçambique reforçar políticas de industrialização, melhorar a qualidade das exportações e diversificar parcerias comerciais. No entanto, desafios como o cumprimento das regras de origem, a dependência económica e a concorrência global limitam a plena utilização do SGP. Recomenda-se a adopção de estratégias para melhorar a capacidade exportadora de Moçambique.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema de Preferências Generalizadas; Moçambique; China; Comércio Internacional; benefícios e desafios.

INTRODUÇÃO

O artigo que nos propomos a apresentar tem como tema “Os Benefícios e Desafios de Moçambique no Sistema de Preferências Generalizadas (SGP) em Relação à China”. A China, desde há algum tempo, introduziu regimes de tarifa zero para muitos bens originários de países menos desenvolvidos (LDCs), inclusive Moçambique.

Pretendemos, com esta abordagem, analisar de que forma Moçambique tem usufruído deste regime, identificando os benefícios alcançados e os desafios que persistem na sua relação comercial com a China, para além de que pretendemos também identificar quais são os benefícios concretos para Moçambique dessas preferências, quais os obstáculos que limitam esses benefícios, e quais políticas seriam necessárias para superar os desafios.

Especificamente, importa-nos: (i) apresentar o conceito, visão, missão e objetivos do Sistema de Preferências Generalizadas no quadro do comércio internacional; (ii) caracterizar o mercado chinês e as suas implicações para as exportações moçambicanas; e (iii) aferir os principais benefícios e desafios que Moçambique enfrenta no acesso ao mercado chinês através do SGP.

A exclusividade desta pesquisa reside no contributo académico de analisar o SGP não apenas como um instrumento teórico de liberalização comercial, mas também como uma ferramenta prática de inserção de Moçambique no mercado chinês, destacando os constrangimentos estruturais e institucionais que limitam a maximização dos seus benefícios, ou seja, a relevância deste estudo reside na dependência de Moçambique das exportações para mercados como a China, que representam uma oportunidade para mitigar vulnerabilidades económicas, mas também expõem riscos de dependência (Castel-Branco, 2008).

As relações comerciais entre Moçambique e a China têm-se intensificado ao longo das últimas duas décadas, inserindo-se num contexto global em que países em desenvolvimento procuram ampliar o acesso a mercados externos através de acordos preferenciais.

No caso de Moçambique, a adesão ao SGP com a China representa tanto uma oportunidade para aumentar as exportações e diversificar a economia, quanto um desafio face às assimetrias estruturais que caracterizam a relação entre ambos os países. Este estudo procura analisar de forma crítica os principais benefícios e limitações do SGP no contexto moçambicano, destacando a importância da política comercial como instrumento de promoção do desenvolvimento económico sustentável.

Historicamente, as relações China – Moçambique evoluíram significativamente, alcançando sua plena expressão por meio de investimentos. Enquanto o marco inicial dessas relações se caracterizou por diplomacia e apoios incondicionais sucessivos após a independência (Alden, Chichava & Roque, 2014), a última década tem sido marcada por uma forte campanha chinesa para estabelecer, ampliar e consolidar relações comerciais e de investimento globalmente, incluindo Moçambique, embora nem sempre em condições favoráveis para o país africano (Adisu, Sharkey & Okoroafo, 2010).

No caso de Moçambique, os investimentos provenientes da China têm crescido em ritmo mais acelerado do que os de outros países, em particular os integrantes do grupo BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que se consolidou durante a crise económica mundial de 2008 como alternativa à hegemonia ocidental (Garcia, Bitencourt & Dias, 2018).

Segundo Sambo (2019), no período de 2006 a 2017, os BRICS passaram a representar, em média, 30% do investimento directo estrangeiro (IDE) total em Moçambique, alcançando 55% em 2017, equivalente a 331.699.734,05 dólares americanos.

É relevante notar que a crescente proporção do IDE chinês, que passou de 1% do total global em 2006 para 48% em 2017, contrapõe-se à tendência decrescente do investimento da África do Sul, evidenciando a crescente relevância da relação China – Moçambique. Esta dinâmica levanta questões sobre os contornos desses investimentos e os desafios que impõem à economia moçambicana. Até o momento, os investimentos dos BRICS, especialmente os chineses, têm sido pouco estudados, com exceção de algumas pesquisas focadas em projectos específicos do Brasil e da China. Ressalte-se que o IDE ocorre quando uma empresa, maioritariamente detida por estrangeiros, adquire uma filial ou expande suas operações em outro país (Krugman & Obstfeld, 2007, p. 501).

METODOLOGIA

Tendo em consideração às várias tipologias nas áreas de pesquisas conhecidas, o estudo desenvolvido em relação aos objectivos irá se centrar na investigação de natureza qualitativa, baseada em revisão bibliográfica especializada que irão facilitar a identificação de factores internos e externos que condicionam a eficácia das preferências e análise documental, com recurso a fontes como UNCTAD, OMC, MOFCOM, Banco Mundial, literatura especializada em comércio internacional (Krugman & Obstfeld, 2018; Cavusgil et al., 2020; Hill, 2019), relatórios de UNCTAD da China e relatórios de órgãos moçambicanos de comércio.

CONCEITO, VISÃO, OBJECTIVOS E MISSÃO DO SISTEMA DE PREFERÊNCIAS GENERALIZADAS

O SGP foi criado em 1971 no âmbito da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), com o objectivo de promover o acesso preferencial de países em desenvolvimento em mercados de países industrializados, por meio da redução ou eliminação de tarifas sobre determinados produtos (UNCTAD, 2020).

Segundo a Organização Mundial do Comércio (OMC), o Sistema de Preferências Generalizadas é um esquema de preferências tarifárias não recíprocas, criado no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) em 1971, e formalizado pela Cláusula de Habilitação da OMC em 1979 (OMC, 2023).

Hill (2007), o conceito baseia-se na ideia de que países desenvolvidos podem conceder acesso preferencial aos mercados para produtos de países em desenvolvimento, reduzindo ou eliminando tarifas aduaneiras, sem violar o princípio da nação mais favorecida. Isso promove a integração dos PMAs no comércio global, compensando desvantagens estruturais.

Para Hoekman e Kostecki (2019), o SGP é um mecanismo de liberalização comercial não recíproco, ou seja, não exige que os países em desenvolvimento concedam as mesmas vantagens aos países desenvolvidos. O fundamento do sistema é a correcção de desigualdades históricas do comércio internacional, criando oportunidades de crescimento económico e integração global.

Em termos jurídicos, o SGP insere-se ao princípio da nação mais favorecida previsto no Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT), permitindo tratamento preferencial a países menos desenvolvidos sem que tal seja considerado discriminação (WTO, 2021).

O SGP, portanto, não se limita a ser um instrumento técnico de política comercial, pois, ele representa uma ferramenta estratégica para a promoção do desenvolvimento económico sustentável nos países beneficiários. Ao reduzir barreiras tarifárias e facilitar o acesso aos mercados internacionais, o SGP cria condições favoráveis para que países em desenvolvimento, como Moçambique, possam expandir suas exportações, atrair investimento estrangeiro e fortalecer sectores produtivos estratégicos.

Essa capacidade de gerar oportunidades concretas de crescimento e integração no comércio global demonstra que o SGP possui uma dimensão prática que vai além de conceitos jurídicos ou económicos abstractos, conectando directamente estratégia, desenvolvimento e política económica. É nesse contexto que se tornam relevantes os elementos estruturantes do SGP, como sua missão, objectivos e visão, que orientam a aplicação do sistema e o aproveitamento de seus benefícios pelos países beneficiários, conforme a tabela a seguir:

De acordo com a tabela acima, o conceito do Sistema de Preferências Generalizadas (SGP) reflecte uma abordagem estratégica de promoção do comércio internacional para países em desenvolvimento, permitindo acesso preferencial aos mercados de países industrializados através da redução ou eliminação de tarifas (UNCTAD, 2020; OMC, 2023). Essa definição demonstra que o SGP não é apenas um instrumento técnico, mas uma ferramenta de integração

Elementos	Descrição	Conexão com Moçambique e China
Conceito	O SGP foi criado em 1971 no âmbito da UNCTAD para promover o acesso preferencial de países em desenvolvimento aos mercados de países industrializados, por meio da redução ou eliminação de tarifas sobre determinados produtos (UNCTAD, 2020).	Permite que produtos moçambicanos tenham entrada facilitada no mercado chinês, aumentando competitividade e exportações.
Objectivos	Reducir desigualdades comerciais, ampliar competitividade de produtos de países menos desenvolvidos, estimular diversificação das exportações. Atrair investimento externo directo.	Apoia Moçambique na expansão de sectores exportáveis e na integração em cadeias globais de valor com apoio chinês.
Missão	Facilitar a inserção económica de países em desenvolvimento no comércio internacional e promover crescimento sustentável.	Orienta políticas de incentivo à exportação e à produção local em Moçambique, atraindo parceiros estratégicos como a China.
Visão	A visão do SGP é criar condições equitativas de participação dos países em desenvolvimento no comércio internacional; Contribuir para uma economia global mais inclusiva, onde países em desenvolvimento accessem mercados externos com condições preferenciais. Para Krugman, Obstfeld e Melitz (2018), esse tipo de mecanismo busca corrigir as assimetrias do sistema multilateral de comércio, que favorece historicamente os países industrializados	Promove o fortalecimento económico de Moçambique, aumentando a resiliência e a competitividade do país frente a choques políticos ou económicos.

Tabela no 1: Conceito, Visão, Objectivos e Missão do Sistema de Preferências Generalizadas

Fonte: Elaborado pelo autor, com base em UNCTAD (2020), OMC (2023), Hill (2007) e Hoekman & Kostecki (2019)

económica que visa compensar desigualdades históricas no comércio global, segundo a enfatização feita por Hill (2007) e Hoekman & Kostecki (2019).

A missão do SGP de facilitar a inserção económica de países em desenvolvimento no comércio internacional e promover crescimento sustentável, reforça sua dimensão prática. Para Moçambique, isso significa criar oportunidades concretas de exportação e fortalecer sectores produtivos estratégicos, especialmente em parceria com a China, que tem se consolidado como um dos principais investidores no país.

Os objectivos do SGP – reduzir desigualdades comerciais, ampliar a competitividade de produtos e estimular a diversificação das exportações – sustentam a lógica de desenvolvimento económico e atracção de investimentos. No contexto moçambicano, tais objectivos permitem a inserção de produtos nacionais em mercados internacionais com maior competitividade e fomentam a capacidade do país de se integrar a cadeias globais de valor, em especial na relação bilateral com a China.

Por fim, a visão do SGP, que busca uma economia global mais inclusiva e equitativa, evidencia o carácter estratégico do sistema. Para Moçambique, a visão se traduz na busca por crescimento económico sustentável, fortalecimento institucional e resiliência frente a choques políticos e económicos, garantindo que o país possa usufruir plenamente das oportunidades comerciais proporcionadas pelo SGP e consolidar sua parceria com a China.

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EM MOÇAMBIQUE

O Investimento Directo Estrangeiro (IDE) tem sido valorizado pelas autoridades moçambicanas como um instrumento central para o desenvolvimento económico do país. O crescimento do IDE em Moçambique está associado a três factores principais: (i) o clima de paz e a estabilidade macroeconómica verificada nas duas primeiras décadas após a assinatura dos Acordos de Paz; (ii) a abundância de recursos naturais, incluindo complexos minerais e energéticos, bem como a posição estratégica da costa moçambicana, que facilita o comércio internacional; e (iii) o favorecimento político ao IDE promovido pelos sucessivos governos desde 1994, por meio de políticas de incentivos fiscais, isenções e facilidades para implementação de projectos de investimento (Assembleia da República de Moçambique, 1993; Castel-Branco, 2002).

A Lei do Investimento (Lei n.º 3/93) foi promulgada em 1993 com o objectivo de privilegiar uma maior participação, complementaridade e igualdade de tratamento entre investimentos nacionais e estrangeiros. Essa legislação facilitou a entrada de grandes

projectos de investimento estrangeiro, como MOZAL (fusão de alumínio), SASOL (Gás natural) e Kenmare Resources (extração de areias pesadas).

Para operacionalizar este processo, foram criados órgãos como o Centro de Promoção de Investimento (CPI), responsável pela análise e acompanhamento de projectos de investimento com vistas ao usufruto de incentivos fiscais e aduaneiros (Conselho de Ministros, 2009). Em 2016, o CPI e outros órgãos foram integrados na Agência para a Promoção de Investimento e Exportações (APIEX), com a missão de dinamizar o ambiente de negócios, facilitar investimentos e promover o comércio externo (Jornal O País, 2017).

O MERCADO CHINÊS E A RELAÇÃO COM MOÇAMBIQUE

A China constitui hoje um dos maiores parceiros comerciais de Moçambique, absorvendo uma parte significativa das exportações nacionais, principalmente carvão, produtos agrícolas e pescado (Banco Mundial, 2022). Para Hanauer e Morris (2014), a presença chinesa em África combina interesses estratégicos de acesso a recursos naturais com a oferta de investimentos em infra-estrutura, criando uma relação marcada por oportunidades e desafios.

O mercado chinês é altamente competitivo e regulamentado por padrões rigorosos de qualidade, exigências técnicas e barreiras não tarifárias, o que representa desafios adicionais para os exportadores de países em desenvolvimento (WTO, 2021). Assim, embora o Sistema de Preferências Generalizadas (SGP) facilite o acesso tarifário, a superação dessas barreiras técnicas depende directamente da capacidade produtiva e institucional de cada país.

O investimento directo da China (IDE) em Moçambique apresentou crescimento acelerado nas últimas décadas, ainda que sujeito a oscilações anuais. Em 2006, o IDE chinês foi de US\$ 905.000, valor inferior ao da Índia e da África do Sul, mas superior ao do Brasil e da Rússia. A partir de 2015, a China ultrapassou a África do Sul em volume de investimento anual, atingindo o ponto mais alto em 2017, com US\$ 287.951.334 (Alden, Chichava & Roque, 2014).

Os investimentos chineses têm-se concentrado em sectores estratégicos, como mineração, energia e infra-estrutura, fortalecendo a presença da China em Moçambique e impulsionando projectos de grande impacto económico, como MOZAL (fundição de alumínio), SASOL (Gás natural) e Kenmare Resources (extracção de areias pesadas).

Nesse contexto, o Sistema de Preferências Generalizadas (SGP) assume papel complementar, ao facilitar o acesso preferencial de produtos moçambicanos ao mercado internacional, permitindo que os benefícios do investimento estrangeiro se traduzam em maior competitividade e integração económica. Desde então, conforme aponta Sambo (2019), observa-se uma aceleração contínua do investimento chinês em Moçambique, que atingiu seu ponto mais alto em 2017, com US\$ 287.951.334, em contraste com a tendência de estagnação do investimento da África do Sul (vide Figura 1). Esse cenário reforça a importância de políticas que combinem IDE estratégico e instrumentos comerciais preferenciais, como o SGP, para potencializar o desenvolvimento económico sustentável do país.

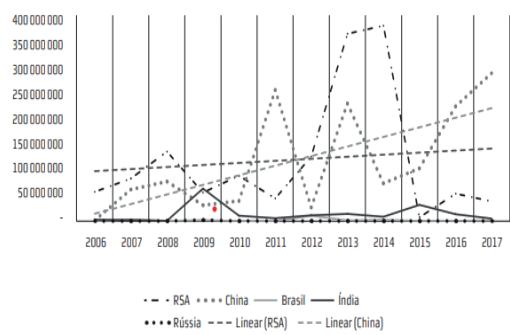


Figura no 1: Evolução Anual do Investimento dos BRICS em Moçambique (em dólares Americanos)

Fonte: Sambo (2019).

O estudo feito por Sambo, revela que, a distribuição geográfica do investimento directo da China (IDE) em Moçambique evidencia uma forte concentração na província de Maputo. Enquanto as demais províncias recebem montantes anuais inferiores a 200 milhões de dólares, Maputo acumulou um total superior a mil milhões de dólares (Figura 2). Esse valor corresponde a mais do que o dobro do investimento canalizado para as outras nove províncias juntas, destacando-se como o principal polo de atracção de IDE chinês no país.

Em termos relativos, a Província de Maputo absorveu cerca de 69% do total do IDE chinês em Moçambique durante o período analisado, enquanto as restantes nove Províncias repartiram entre si os 31% restantes. Essa concentração evidencia a centralização geográfica dos investimentos, reflectindo a predominância de Maputo como centro económico e logístico do país, e resalta a necessidade de estratégias que promovam uma distribuição mais equilibrada do IDE, de forma a potencializar o desenvolvimento regional e reduzir desigualdades territoriais no aproveitamento de recursos estrangeiros.

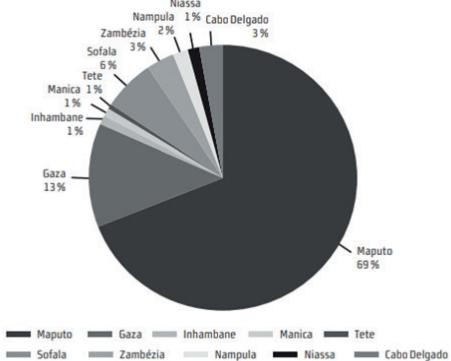


Figura no 2: Distribuição Percentual do IDE da China por Província

Fonte: Sambo (2019).

BENEFÍCIOS E DESAFIOS DO SGP NA RELAÇÃO CHINA-MOÇAMBIQUE

Benefícios do SGP na relação China-Moçambique

Os benefícios incluem aumento de exportações: desde 2022, Moçambique exportou US\$ 50 milhões em alumínio e carvão com tarifas reduzidas (OMC, 2023); Promoveu diversificação, reduzindo dependência de mercados tradicionais (Hill, 2016); Atraiu investimentos indonésios em mineração, gerando empregos e transferência de tecnologia (Castel-Branco, 2014).

Adicionalmente, fortaleceu integração regional via SADC, e melhorou a competitividade em um mercado de 270 milhões de consumidores (Krugman et al., 2018) e obteve benefícios sociais que incluem renda para produtores rurais via exportações agrícolas (UNCTAD, 2022).

Ademais, a integração da China no Sistema de Preferências Generalizadas (SGP) permite a Moçambique usufruir de vantagens significativas no comércio bilateral. Entre os principais benefícios destacam-se:

- Acesso preferencial ao mercado chinês: Produtos moçambicanos podem entrar com tarifas reduzidas ou isentas, aumentando a competitividade e incentivando o desenvolvimento de sectores estratégicos.
- Atracção de investimentos complementares: O crescimento do IDE chinês em Moçambique fortalece a capacidade produtiva local, favorecendo a exportação de bens beneficiados pelo SGP.
- Transferência tecnológica e capacitação: Os investimentos chineses frequentemente incluem know-how e treinamento, contribuindo para o fortalecimento da economia local e para a melhoria da qualidade dos produtos exportáveis.

Desafios do SGP na relação China-Moçambique

Entretanto, existem desafios que limitam o pleno aproveitamento do SGP:

- Dependência de investimentos estrangeiros: A concentração do IDE em determinados sectores pode gerar vulnerabilidade económica e limitar a diversificação das exportações.
- Complexidade administrativa e regulatória: A necessidade de aprovação de projectos por múltiplos órgãos, apesar da centralização na APIEX, ainda pode representar um entrave ao aproveitamento ágil dos benefícios do SGP.
- Oscilações no IDE chinês: Flutuações nos volumes de investimento podem afectar a estabilidade das exportações e a capacidade de Moçambique de manter uma presença competitiva no mercado chinês.

Em suma, embora a China proporcione oportunidades de crescimento e de aproveitamento do regime preferencial do SGP, Moçambique enfrenta desafios estruturais, regulatórios e estratégicos que precisam ser geridos para maximizar os benefícios económicos dessa relação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Moçambique possui uma oportunidade significativa com os regimes de preferências generalizadas oferecidos pela China, especialmente com a eliminação quase total das taxas para produtos de LDCs. No entanto, os desafios internos de infraestrutura, capacidade produtiva, conformidade normativa, dependência de produtos com baixo valor agregado limitam até agora o aproveitamento pleno dessas oportunidades. Políticas públicas focadas e estratégicas são essenciais para que Moçambique maximize os ganhos, mitigando vulnerabilidades e construindo uma base industrial e exportadora mais resiliente.

Para maximizar os efeitos positivos e reduzir riscos, recomenda-se: Diversificação da pauta exportadora, priorizando produtos de maior valor agregado; Industrialização local para reduzir a exportação bruta de matérias-primas; Fortalecimento da infra-estrutura logística e alfandegária; Capacitação de produtores locais para cumprimento de padrões internacionais; Negociação activa e contínua com a China para ampliar a lista de produtos abrangidos pelo SGP.

No cômputo geral, o estudo permitiu compreender que a participação de Moçambique no SGP em relação à China apresenta uma dimensão dupla e os desafios internos — de infraestrutura, capacidade produtiva, conformidade normativa, dependência de

produtos com baixo valor agregado — limitam até agora o aproveitamento pleno dessas oportunidades. Políticas públicas focadas e estratégicas são essenciais para que Moçambique maximize os ganhos, mitigando vulnerabilidades e construindo uma base industrial e exportadora mais resiliente. Contudo, os desafios revelaram-se igualmente significativos: dependência de matérias-primas, barreiras não tarifárias, fragilidade institucional e assimetrias comerciais.

REFERÊNCIAS

Adisu, K.; Sharkey, T. & Okoroafo, S. C. (2010). «*The impact of Chinese investment in Africa*». In: *International Journal of Business and Management*. 5 (9), 3.

Alden, C., Chichava, S. & Roque, P. (2014). *China e Moçambique: de camaradas a capitalistas* (pp. 1-23). Jacana Media.

E-Journal UKSW. (s.d.). *Indonesia-Mozambique Preferential Trade Agreement*. <https://ejournal.uksw.edu/cakrawala/article/download/5368/2237/31453>

Garcia, A.; Bitencourt, Y. & Dias, B. (2018). *Acordos de Protecção de Investimentos dos BRI-CS na África: Mais do Mesmo? Desafios para Moçambique*. Maputo, IESE, pp. 395-420

Hill, C. W. L. (2007). *Negócios Internacionais: Competindo no Mercado Global* (7.ª ed.). McGraw-Hill.

_____. (2016). *International business: Competing in the global marketplace* (11th ed.). New York: McGraw-Hill Education.

Handbook on the Special and Preferential Tariff Scheme of China for Least Developed Countries. UNCTAD.

Hoekman, B., & Kostecki, M. (2019). *A Economia Política do Sistema Mundial de Comércio: A OMC e Além* (4.ª ed.). Oxford University Press.

Kaplinsky, R., & Morris, M. (2009). *Investimento directo chinês na África Subsaariana: Engajando-se com grandes dragões*. The European Journal of Development Research, 21(4), 551–569. <https://doi.org/10.1057/ejdr.2009.24>

Krugman, P. O. (2007). *Economia Internacional: Teoria e Política*. São Paulo: Brasil.

Krugman, P.R. (2018). *Economia Internacional: Teoria e Política*. (6ª edição). São Paulo: Brasil.

Organização Mundial do Comércio (OMC). (2023). *Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) e a Cláusula de Habilitação*. Genebra: OMC. <https://www.wto.org>

Relações comerciais Moçambique-China: volume de comércio, dados oficiais, MOFCOM, Banco de Moçambique

Sambo, M.G. (2019). *Panorama, Reflexões e desafios do IDE da China em Moçambique no contexto dos BRICS*. Disponível em: https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2019/12/art_msambo.pdf

UNCTAD. (2020). *Relatório sobre Comércio e Desenvolvimento 2020: Da Pandemia Global à Prosperidade para Todos*. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento. <https://unctad.org>

_____. (2022). *Relatório sobre Comércio e Desenvolvimento 2022: Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento*.